



Ata da tricentésima vigésima (320ª) reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 19 de maio de 2021, com a presença da Assessora da Presidência Fabíola de Melo Silva Carneiro, da Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro Renata de Souza Santos Esteves, da técnica em contabilidade Ivanir Barbosa da Silva Medeiros e dos Conselheiros: Clévio Vitor de Almeida e Amauri Arnaldo Junior. Ausência do conselheiro Cláudio Adriano de Siqueira Campos justificada. Participaram da reunião o Controle Interno Carlos Augusto Zani e o advogado Francisco Caluza Machado. A reunião teve início remotamente, por meio do aplicativo “Google Meet” (serviço de comunicação por vídeo), às 9h10min, para apreciação e aprovação do Balancete Orçamentário de abril/2021, bem como gestão financeira e investimentos. O modelo de reunião remota fez-se necessário diante da pandemia de COVID-19, dadas ações do executivo municipal para priorizar o isolamento social, entre outras medidas no controle da disseminação do coronavírus. Observações sobre a base de cálculo das contribuições repassadas pela Prefeitura Municipal de Jacareí, SAAE de Jacareí, Fundação Cultural de Jacareí, Câmara Municipal de Jacareí e Serviço de Regulação de Jacareí referência folha de pagamento março/2021; e Unidade Gestora (IPMJ) referência folha de pagamento abril/2021. As retenções sobre a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, referência abril de 2021, foram feitas de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/03 e a MP 167/04, convertida na Lei nº 10.887/04. As receitas orçamentárias dispostas no balancete totalizaram o montante de R\$ 19.195.314,04 no mês, acumulando no ano R\$ 52.732.089,22, separadas em: a) contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas e judiciais, alíquota de 14%, o montante de R\$ 1.894.478,58; b) contribuições patronais, alíquota de 14,22%, o montante de R\$ 1.825.055,46; c) contribuições para amortização do déficit atuarial, alíquota suplementar de 15,21% e 16,52%, o montante de R\$ 1.952.749,58; d) acordos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal de Jacareí: parcela 145/240 no valor de R\$ 31.422,78 referente a dívida de contribuição de 2003 (desfazimento da dação); parcela 135/420 no valor de R\$ 352.950,06 referente ao acordo de parcelamento de empréstimos; parcela 135/240 no valor de R\$ 736.720,23 referente acordo das dívidas de contribuições de 09/1996 à 07/1998 e 01/1999 à 12/2000; e parcela 03/60 no valor de R\$ 151.211,98 referente ao acordo de parcelamento de contribuições patronais suspensas em 2020; e) acordo de reparcelamento de contribuição de servidor totalizando R\$ 12.984,29; f) Receita Patrimonial formada por rendimentos auferidos dos fundos de investimentos: Santander FIC FI Institucional Referenciado DI R\$ 25.093,97; Santander FIC FI Institucional Referenciado DI Taxa de Administração R\$ 10.607,02; BB Previdenciário RF IMA-B FI R\$ 10.782.498,14; amortização FIDC Fechado Multisetorial Master III R\$ 36.069,50; e Bradesco FIA Selection R\$ 881.468,05; g) repasse de COMPREV no valor de R\$ 492.286,31 referência 02/2021; e h) outras receitas orçamentárias como restituição de benefícios previdenciários no valor de R\$ 6.761,49, honorários advocatícios no valor de R\$ 1.577,61 e outras receitas próprias no valor de R\$ 1.378,99. Foi observado pelos conselheiros o montante de R\$



60.488,93, acumulado no ano, de receitas de contribuições de servidores oriundas de processos judiciais, tendo como fato gerador precatórios pagos pela Prefeitura Municipal de Jacareí que incidem contribuições previdenciárias. Diante do repasse do servidor, questionam os conselheiros o recebimento do repasse da contribuição patronal (custo normal e suplementar), de responsabilidade do ente, solicitando à presidência, conjuntamente com a Prefeitura, a elaboração de um fluxo de trabalho para o recebimento dos valores já devidos. É de conhecimento que cada processo possui suas particularidades, e há necessidade de levantamentos de valores e correções monetárias. As despesas orçamentárias previdenciárias empenhadas para pagamento de folha de inativos, pensionistas, compensação previdenciária entre o RGPS e PASEP (obrigações tributárias sobre rendimentos financeiros) representou o montante de R\$ 8.066.040,52 e as despesas orçamentárias administrativas empenhadas o montante de R\$ 281.000,34, totalizando no mês R\$ 8.347.040,86. Foram analisados relatórios de despesas pagas, classificadas por tipo de desembolso, centro de custo, empenhos e fornecedores, bem como respectivas notas fiscais. As movimentações financeiras foram apresentadas e avaliadas em demonstrativo anexo a essa ata. Por meio de relatório gerencial foi apresentado o acompanhamento da taxa de administração com saldo diante das despesas empenhadas de R\$ 3.474.571,13, liquidadas R\$ 3.720.135,98 e pagas R\$ 3.824.872,81. Em consenso os conselheiros aprovaram o balancete orçamentário de abril/2021, bem como suas movimentações financeiras. Na análise dos investimentos, observaram os conselheiros, por meio de demonstrativo mensal de resultados, que traz o acompanhamento das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do instituto, que a carteira rentabilizou em abril positivamente R\$ 11.116.177,45, recuperando o rendimento acumulado em R\$ 5.398.299,64 no ano, somando um patrimônio de R\$ 635.459.467,44. O desempenho foi de 1,74% no mês, o mesmo acumulado no ano, resultando em 133,16% da meta de 1,31% no mês, e 37,24% da meta de 4,68% no ano. Os resultados refletem um ambiente de alta liquidez para economia global, com estímulos americanos aumentando o otimismo na economia e o temor de uma possível aceleração da inflação. O crescimento econômico vem refletindo o sucesso de companhias de vacinação contra COVID-19, de cada país, que determina seu ritmo, possibilitando expressivas recuperações. O Brasil apresentou uma dinâmica mais positiva no mês, com redução na evolução da pandemia, e a possibilidade de relaxamento das medidas mais extremas de distanciamento social, impactando os indicadores de confiança. Confirmaram os conselheiros a aderência de todos os fundos à Resolução 3922/2010 e Política de Investimentos 2021 e a aprovação do demonstrativo mensal elaborado pelo comitê de investimentos (CAIF). O Sr. Francisco Caluza Machado apresentou aos membros, para apreciação e deliberação, o Regimento Interno do Conselho Fiscal do IPMJ, considerando necessidade de regulamentação dos procedimentos a serem observados para uma atuação eficiente desse conselho, conforme art. 18 e 19 da Lei Municipal 4.083/1998 e requisitos do Pró-Gestão (programa de



certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS). Em consenso, foram aprovadas as regras de atuação do órgão colegiado, o Regimento Interno do Conselho Fiscal do IPMJ. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h50min e foi por mim Fabíola de Melo Silva Carneiro, Assessora da Presidência, juisc lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes.

Fabíola Melo S. Carneiro

Fabíola M. Silva Carneiro

Renata de Souza Santos Esteves

Renata

Ivanir Barbosa da Silva Medeiros

Ivanir

Clévio Vitor de Almeida

Clévio Vitor de Almeida

Amauri Arnaldo Junior

Amauri Arnaldo Junior

Carlos Augusto Zani

Carlos Augusto Zani